



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

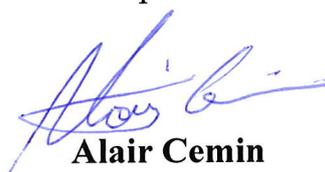
Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 26 de janeiro de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26/01/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.